



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 441 / x (4ª)

Assunto: **Apoio Educativo e falta de educadores no programa de intervenção precoce no Agrupamento de Escolas da Alapraia, Estoril**

Destinatário: **Ministra da Educação**

Expeça-se

Publique-se

17 / 10 / 2008

O Secretário da Mesa

Recosista

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi contactado pela mãe de uma das 68 crianças que se encontram sem apoio educativo por falta de educadores no programa de intervenção precoce no Agrupamento de Escolas da Alapraia no Estoril.

De acordo com o referido contacto, essas crianças foram encaminhadas para esse apoio, no seguimento da aplicação do próprio Decreto-Lei nº 3/2008, segundo aplicação prevista da Classificação Internacional de Funcionalidade.

Especificamente, no caso referido, trata-se de uma criança com dois anos a quem foi diagnosticada uma paralisia cerebral aos seis meses de idade e em cujo relatório final do acompanhamento levado a cabo pela educadora do Programa de Intervenção Precoce do Agrupamento da Alapraia, que se iniciou no terceiro período do passado ano lectivo, se lê:

“... é uma criança com Hemiparésia Lateral Direita com sequelas desde a nascença e um consequente atraso significativo. Devido à sua problemática, faz as suas aquisições de forma mais lenta. Apresenta um atraso bastante acentuado nas funções da fala com dificuldade em articular. Verbaliza muito pouco, com reproduções de sons intencionais, repetitivos e por imitação, demonstrando um ritmo inconstante na fluência e ritmo da fala.

Nas funções mentais específicas, revela dificuldades nas funções de atenção, nas funções psicomotoras e nas funções mentais de linguagem, pelo que se considera que a continuidade do Apoio da Intervenção Precoce é imprescindível para esta criança e para o seu melhor desenvolvimento.”

Nestas condições, e com o objectivo de assegurar essa continuidade do acompanhamento, a mãe da criança confronta-se com a falta de educadores que possibilitem ao Agrupamento garantir esse apoio. Segundo informações que foram obtidas pela referida mãe junto do Agrupamento, a falta de educadora designada para o apoio ao seu filho devia-se ao facto de o

Agrupamento ter solicitado a colocação de 7 educadoras (número equivalente ao que se verificava nas colocações do ano anterior) e de até ao momento ter sido apenas colocada uma educadora.

Nesse quadro, foram também feitos contactos com a DRELVT que remeteu o caso para a Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, donde resultou o anúncio da solução do problema para fim do mês de Setembro. No entanto, à data da redacção da presente Pergunta ao Governo, não existe ainda nenhuma solução, e embora tenha sido afirmada pela DRELVT a autorização para a colocação de técnicos de educação especial no Agrupamento, a verdade é que tal autorização se limita a 4 horários, ainda não colocados a concurso por "oferta de escola".

É assim óbvio que, para estas crianças, o ano lectivo não se iniciou no mesmo dia, nem sequer no mesmo período, que aquele anunciado pelo Governo. Torna-se também óbvio que persistem problemas graves no quadro do sistema educativo, mesmo após a entrada em vigor da legislação que o Governo anuncia como veículo para a resolução de todos os males do Ensino Especial.

A situação é grave e exige da parte do Ministério da Educação uma intervenção rápida no sentido da resolução deste problema, acima exposto.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Educação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo conhecimento do caso exposto?
- 2- Em que outro Agrupamentos ou Estabelecimentos de Ensino têm sido levantados problemas semelhantes? E em que casos não houve lugar à colocação do número de educadores ou professores solicitado?
- 3- Que medidas tomará o Governo para garantir a rápida resolução do problema exposto nesta Pergunta?
- 4- Como justifica o Governo o atraso na colocação ou a não colocação do número de técnicos de educação especial que dê resposta às necessidades levantadas, de acordo com a própria legislação aprovada pelo Governo?

Palácio de S. Bento, 17 de Outubro de 2008

Deputados


Miguel-Tiago


João Oliveira